

25 março 2015

## O Millennium bcp informa sobre o lançamento de uma colocação acelerada de até 15,41% do capital social do Bank Millennium

NOT FOR RELEASE OR DISTRIBUTION, DIRECTLY OR INDIRECTLY, IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, JAPAN OR AUSTRALIA OR ANY OTHER JURISDICTION WHERE TO DO SO WOULD BE UNLAWFUL.

Esta comunicação não é um prospecto nem constitui uma oferta de valores mobiliários a *U.S. persons* ou de qualquer jurisdição, incluindo as existentes Estados Unidos da América, Canadá, Japão ou Austrália.

Nem esta comunicação nem nada nela constante constitui base de qualquer oferta nem deve ser interpretada como constituindo qualquer compromisso em qualquer jurisdição. Qualquer oferta de aquisição de acções nos termos da Colocação será realizada, e qualquer investidor deverá tomar a sua decisão de investir apenas, com base em informação disponível ao público.

25 março 2015

## O Millennium bcp informa sobre o lançamento de uma colocação acelerada de até 15,41% do capital social do Bank Millennium

- *O BCP continuará um acionista maioritário de longo-prazo no Bank Millennium*
- *A Polónia continua a representar um mercado core para o BCP, onde a estratégia do BCP permanece inalterada*
- *A colocação consolida a posição de capital do BCP*

O Banco Comercial Português S.A. (“BCP”) lançou uma colocação acelerada (a “Colocação”) de até 186.979.631 ações ordinárias (as “Ações”) do Bank Millennium S.A. (a “Sociedade” ou “Bank Millennium”) representativas de até 15,41% do capital social da Sociedade, sujeito a procura, preço e condições de mercado. A colocação é destinada apenas a determinados investidores institucionais elegíveis, sendo os termos finais determinados através de um processo de colocação acelerada (*accelerated bookbuilding*).

O Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (“BERD”) obteve as necessárias autorizações internas para participar na Colocação e encontra-se a considerar um investimento de até PLN 270 milhões para a aquisição de ações do Bank Millennium (com sujeição à sua aceitação dos termos e condições), representativos de até 3% do total do capital social da Sociedade.

A receção de ordens para a Colocação tem efeito imediato. O preço e as alocações devem ser anunciados logo que possível após a conclusão da Colocação.

A Colocação irá permitir ao BCP reforçar a sua posição no capital e conservar uma participação maioritária na Sociedade. Enquanto accionista maioritário, o BCP continua plenamente comprometido com o Bank Millennium, que continua a ser fundamental no seu *franchise* e na sua estratégia. Neste contexto, o BCP assumiu um compromisso de *lockup* pelo prazo de 180 dias relativamente à alienação adicional de Ações do Bank Millennium.

O BCP mandatou o J.P.Morgan como *Sole Global Coordinator* e ainda, juntamente com a Dom Maklerski PKO Banku Polskiego, como *Joint Bookrunner*. O Millennium Dom Maklerski actua enquanto *Joint Lead Manager*.

## Banco Comercial Português, S.A.

### Disclaimer

Este anúncio não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Os valores mobiliários em causa não poderão ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que seja efetuado o respetivo registado ou que os mesmos estejam abrangidos por uma isenção de registo de acordo com o U.S. Securities Act de 1993, conforme alterado (o “Securities Act”). O Banco Comercial Português não pretende registar qualquer porção da Colocação nos Estados Unidos da América e não pretende levar a cabo uma oferta pública de valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

A presente comunicação nos Estados Unidos da América tem como únicos destinatários os QIBs (“investidores institucionais qualificados”) e pela aceitação da receção da presente comunicação, o destinatário confirma que é um QIB. Os valores mobiliários referidos na

presente comunicação apenas poderão ser vendidos ao abrigo da Regulation S do Securities Act e nos Estados Unidos da América, ao abrigo de uma isenção do Securities Act, estritamente a um número limitado de QIBs (tal como definido na Rule 144A do Securities Act) e num determinado número de outros países, apenas a investidores profissionais qualificados autorizados. Os valores mobiliários são *restricted securities* tal como definidos na Rule 144A do Securities Act e qualquer alocação apenas será efetuada tendo por base a execução de uma carta de representação do investidor por parte do comprador.

A distribuição no Canadá a *Accredited Investors* no Ontário e no Quebeque estará disponível a contas tituladas por clientes autorizados.

Os materiais disponibilizados na presente comunicação têm como único objetivo a divulgação de informação e não constituem uma oferta para venda nem uma solicitação de oferta de compra de qualquer valor mobiliário em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda possa ser considerada ilegal e, em particular, não devem ser divulgados, publicados ou distribuídos nos ou para os Estados Unidos da América, Austrália, Canadá e Japão.

A publicação desta informação não constitui disponibilização de informação para promover a compra ou aquisição de valores mobiliários nem um incentivo à sua compra ou aquisição nos termos do artigo 53 (1) do Lei Polaca de 29 de julho de 2005, relativa a Ofertas Públicas, Condições Reguladoras da Admissão de Instrumentos Financeiros em Mercado Organizado e Sociedades Abertas, conforme alterado (o “Act on Public Offering”) e também não constitui uma campanha publicitária nos termos do artigo 53 do Act on Public Offering.

A presente comunicação e qualquer oferta de valores mobiliários subsequente poderão ser limitadas por lei a determinadas jurisdições, e as pessoas que receberem esta comunicação ou qualquer oferta de valores mobiliários subsequente devem procurar informar-se relativamente a tais restrições e observá-las e, em nenhuma circunstância, devem enviar esta informação a outras pessoas. O não cumprimento das referidas restrições poderá constituir uma violação das leis que regulam os valores mobiliários nessas jurisdições.

Esta comunicação destina-se e é dirigida unicamente a pessoas nos Estados Membros do Espaço Económico Europeu que sejam qualificados como “investidores qualificados” de acordo com o artigo 2(1)(e) da Diretiva dos Prospetos. Adicionalmente, no Reino Unido, a presente comunicação está a ser distribuída, e é unicamente dirigida, a investidores qualificados (i) que sejam investidores profissionais nos termos do artigo 19(5) da Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005 (a “Financial Promotion Order”), (ii) que se enquadrem em qualquer uma das categorias previstas no artigo 49 da Financial Promotion Order e (iii) a quem seja legalmente admissível a comunicação (todas as referidas pessoas são coletivamente designadas por “pessoas relevantes”). Qualquer investimento ou atividade de investimento em relação às quais estes materiais digam respeito estão apenas disponíveis às pessoas relevantes no Reino Unido e a investidores

qualificados em qualquer outro Estado Membro do Espaço Económico Europeu, que não o Reino Unido, e só serão realizadas com essas pessoas.

Qualquer decisão de investimento no sentido de aquisição de ações deverá ser feita exclusivamente com base em informação publicamente disponível. Tal informação não é da responsabilidade do J. P. Morgan, do Dom Maklerski PKO Banku Polskiego ou do Millennium Dom Maklerski e não foi verificada de forma independente pelo J. P. Morgan, pelo Dom Maklerski PKO Banku Polskiego, pelo Millennium Dom Maklerski nem pelo Banco Comercial Português, S.A..

O J. P. Morgan, o Dom Maklerski PKO Banku Polskiego e o Millennium Dom Maklerski actuam para o Banco Comercial Português, S.A. e para mais nenhuma entidade ou pessoa em conexão com a oferta e não serão responsáveis perante nenhuma outra entidade ou pessoa para além do Banco Comercial Português, S.A. pelo fornecimento de conselhos ou proteções concedidas a clientes em relação a qualquer transação ou a qualquer assunto relacionado com a presente comunicação.

O J. P. Morgan, o Dom Maklerski PKO Banku Polskiego e o Millennium Dom Maklerski podem participar na oferta atuando por conta própria.